



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

17

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 06 de março de 2025.-

Ao 6º (sexto) dia do mês de março de 2025, às 18h00, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariado por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Milton Rodrigues, Graziela Derenzi Poloni, Fabrício Montes de Mattos, Vinícius de Andrade Lima, Antonio Marcos Domingues e Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (18/02/2025), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Ofício no. 024/2025, de 24/02/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando resposta do Requerimento no. 001, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; c)-Ofício no. 025/2025, de 24/02/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando resposta do Requerimento no. 002, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; d)-Ofício no. 026/2025, de 24/02/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando resposta do Requerimento no. 003, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; e)-Ofício no. 027/2025, de 24/02/2025, do Executivo Municipal, "Retirando a Urgência Especial, referente ao Projeto de Lei no.00112025"; e)-Requerimento no. 04, de 19/02/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Silvio César Sartorello** - I – Que o Poder Executivo informe o número total de caçambas de entulho recolhidas no município no período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e 8 de outubro de 2024; f)-ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, de AUTORIA DO VEREADOR ÁQUILES LUIZ PAULELLA, que "ACRESCENTA OS ARTIGOS 174-A AO 174-G, QUE DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO DA TRIBUNA LIVRE NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, À RESOLUÇÃO 01 DE 02 DE MAIO DE 2002 – REGIMENTO

17



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ”; O Projeto de Resolução foi apresentado SEM o Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros da **Comissão de Finanças e Orçamento** e demais comissões pertinentes. g)-Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: **INDICAÇÃO Nº 043, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize uma operação tapa-buraco na Rua Floriano Peixoto, mais precisamente nas proximidades do numeral 403, bem como o recapeamento integral da via - **INDICAÇÃO Nº 044, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize obras de manutenção e melhorias nas praças dos bairros COHAB 1, COHAB 2 e Residencial Morada do Sol, tendo em vista as precárias condições de infraestrutura desses espaços públicos - **INDICAÇÃO Nº 045, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - CARLOS ALBERTO DE LIMA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Executivo Municipal denomine vias, logradouros ou espaços públicos do município com o nome de “Dom Antônio Celso de Queiroz”. - **INDICAÇÃO Nº 046, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - MILTON RODRIGUES**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Executivo Municipal providencie com URGÊNCIA a construção de banheiros públicos na praça da COHAB I - **INDICAÇÃO Nº 047, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - MILTON RODRIGUES**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a manutenção dos equipamentos da praça do bairro COHAB I, localizada ao lado da Rua Alcindo do Valle Pereira - **INDICAÇÃO Nº 048, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo faça a devida obra de reparo e manutenção na ponte localizada nas proximidades da Fazenda do João Ricardo, que liga o bairro da Estrela



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ao município de Olímpia; **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella** e **Vinicius de Andrade Lima** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Vereador **Tarciso do Valle Pereira**, passando então para a Ordem do Dia. 1º)-**Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação - Finança e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01, de 07 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre o novo Código Tributário do Município de Tabapuã e a revogação da Lei nº 20/2002, suas alterações posteriores e dá outras providências”, com Emenda Aditiva e Modificativa de autoria do Vereador Antonio Marcos Domingues.** Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; discutido pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em Votação e **APROVADO** pela maioria, com voto contrário do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**; 2º)-**EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025, DO EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E A REVOGAÇÃO DA LEI Nº. 20/2002, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Antonio Marcos Domingues;** Foi lida a Emenda, posta em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADA** por unanimidade; 3º)-**EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025, DO EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E A REVOGAÇÃO DA LEI Nº. 20/2002, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO;** Foi lida a Emenda, posta em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADA** por unanimidade; 4º)-**Projeto de Lei Complementar nº 01, de 07 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre o novo Código Tributário do Município de Tabapuã e a revogação da Lei nº 20/2002, suas alterações posteriores e dá outras providências”, com Emenda Aditiva e Modificativa de autoria das Comissões Permanentes e do Vereador Antonio Marcos Domingues.** Foi lido o Projeto de Lei Complementar; posto em



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

1ª discussão; discutido pelos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella** e **Vinicius de Andrade Lima** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); posto em 1ª votação e **aprovado pela maioria**, com voto contrário do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**. Ao término da Ordem do Dia, Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos vereadores **Tarciso do Valle Pereira**, **Áquiles Luiz Paulella** e **Vinicius de Andrade Lima** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h10. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 06 de março de 2025.


Fernando Fachin Franzoti
Presidente


Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente


Carlos Alberto de Lima
Secretário